



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA
PORTARIA Nº 1.913/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o processo nº 002496/2007.

RESOLVE:

Alterar o fundamento da portaria nº 0904/2007, publicada no DOU de 19.03.2007, Seção 2, página 16, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **MARIA ELIZABETH BORGES LOUREIRO**, para fundamentá-la nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de junho de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor